



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026

Autor: Vereador **Dudu Sanches**

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “Batalha de Rima”, a ser realizado no mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “**Batalha de Rima**”, manifestação cultural voltada à valorização da cultura urbana, da música e da expressão artística da juventude.

Art. 2º O evento “**Batalha de Rima**” será realizado **anualmente no mês de julho**, em data a ser definida pelos organizadores.

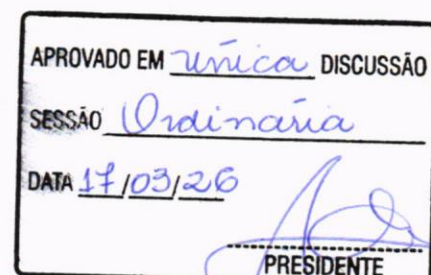
Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, inclusive mediante parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e coletivos culturais, observada a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CM. Álvares Machado, 03 de março de 2026.


DUDU SANCHES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783. Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “Batalha de Rima”**, a ser realizado anualmente no mês de julho.

A “Batalha de Rima” representa importante manifestação cultural da juventude, vinculada à cultura hip-hop e à expressão artística urbana, promovendo criatividade, inclusão social, incentivo à arte e valorização da cultura local.

A inclusão do evento no calendário oficial do Município visa reconhecer sua relevância cultural e incentivar o fortalecimento das atividades culturais voltadas à juventude e à comunidade local.

Diante da relevância social e cultural da iniciativa, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

CM. Álvares Machado, 03 de março de 2026.


DUDU SANCHES
Vereador



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 004/2026

Data: 10 de março de 2026

I – ASSUNTO

Análise conjunta das proposições consideradas **aptas à deliberação do Plenário**, conforme deliberação das Comissões Permanentes registrada na **Ata nº 002/2026 – 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes**, realizada em 10 de março de 2026.

Observada a **ordem regimental de tramitação**, foram analisadas as seguintes matérias:

I – **Projeto de Lei do Executivo nº 29/2025** – Autoriza a desafetação de áreas institucionais para fins de implantação de programas habitacionais de interesse social;

II – **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026** – Denomina “Creche Municipal Antonio Dias Navarro” o próprio público municipal destinado ao funcionamento de creche no bairro Jardim Bem Viver;

III – **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026** – Inclui no calendário oficial de eventos do Município a “Batalha de Rima”;

IV – **Projeto de Resolução nº 02/2026** – Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Álvares Machado;

V – **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** – Concede o Título de Cidadã Machadense à Deputada Estadual Carla Sardano Morando.

II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES

As proposições acima relacionadas foram submetidas à análise das **Comissões Permanentes competentes**, que procederam ao exame quanto aos aspectos de **constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa**, bem como dos documentos que instruem os respectivos processos legislativos.

Verificou-se que as matérias atendem aos requisitos legais e regimentais, estando devidamente instruídas para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

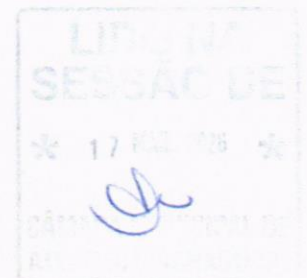
É o relatório.


Carlos Alexandre Arques Sanches (União) – CJRLP


Michael Rodrigues (Republicanos) – CFOFC


Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB) – CESASE


João Norberto Catucci (PSD) – COSPMAT





Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado opinam FAVORAVELMENTE** ao regular prosseguimento da tramitação legislativa, considerando as proposições acima **APTAS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**, nos termos regimentais.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP, **10 de março de 2026.**

Assinam o presente Parecer Conjunto nº 004/2026 os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado:

| Vereador(a) | Assinatura | Função(ões) na(s) Comissão(ões) |
|--------------------------------|------------|--|
| Néia Coronel Goulart | | Presidente – CJRLP / Relatora – CESASE |
| Dudu Sanches | | Relator – CJRLP / Presidente – CFOFC |
| João Sanchez | | Membro – CJRLP |
| Michael Rodrigues | | Relator – CFOFC / Presidente – COSPMAT |
| José Carlos Cabrera Parra | | Membro – CFOFC |
| Regina Márcia Silva | | Presidente – CESASE |
| João Norberto Catucci | | Relator – COSPMAT |
| Marcos Roberto da Silva Soares | | Membro – CESASE / Membro – COSPMAT |





AUTÓGRAFO Nº 006/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.


Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 17 de março de 2026


Matéria: **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2026**. Autoria: Dudu Sanches.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado "Batalha de Rima" e dá outras providências.

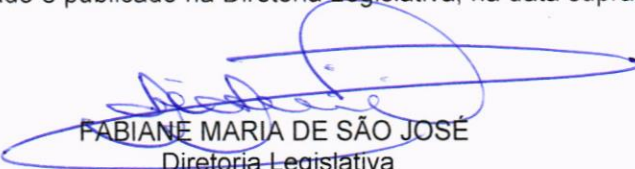
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 17 de março de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa

